

DECRETO LEGISLATIVO N. 311, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio
ao sr. Mauro Henrique Nascimento
Ramalho, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao sr. Mauro Henrique Nascimento Ramalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0067/2017
Autor: Vereador Chico do Posto**